PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº 001/2006-PMP e Lei nº 002/2006-PMP, sancionadas em 10.03.2006, que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta e do Magistério do Município de PRAINHA, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de vagas do quadro de cargos de carreira e de provimento efetivo, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso será executado pela **ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – ORDEM**.
1.2 – O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas distribuídas entre a Zona Urbana e Zona Rural, ficando as admissões condicionadas à necessidade da Prefeitura Municipal de Prainha, durante o prazo de validade do Concurso Público.
1.3 – As inscrições para o concurso público serão realizadas nas modalidades presencial e via internet, obedecidas as datas e horários estabelecidos neste Edital.
1.4 – A seleção para os cargos, de acordo com este Edital, compreenderá as seguintes fases:
a) exame de conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Prainha/PA.
b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, exclusiva aos cargos de Professor (Nível Médio e Superior) e Técnico em Nível Superior.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso será feita através da publicação de Editais, Extratos de Editais ou Avisos. Essas informações estarão à disposição dos candidatos através de:
2.1 - Divulgação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Prainha situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 55 – Centro, CEP: 68130-000, Prainha/PA e na sede da ORDEM situada a Tv do Chaco, nº 2456 - Bairro do Marco, Belém/PA.
2.2 - Divulgação eletrônica pelo site http://www.ordem-pa.org.br.
2.3 - Publicação no Diário Oficial do Estado.

3 - DOS CARGOS

3.1 - Os cargos oferecidos, número de vagas, nível de escolaridade, pré-requisito, vencimentos e carga horária são estabelecidos conforme quadro de lotação abaixo:

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO/CÓDIGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
AGENTE ADMINISTRATIVO/ZONA URBANA PMP 01	03	Médio Completo	525,00
AGENTE ADMINISTRATIVO/ZONA RURAL PMP 02	01	Médio Completo	525,00
ASSISTENTE SOCIAL/ZONA URBANA PMP 03	03	Graduação em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe.	2.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ZONA URBANA PMP 04	01	Fundamental Completo	510,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ZONA RURAL PMP 05	01	Fundamental Completo	510,00
SERVIÇOS GERAIS/COZINHA/ZONA URBANA PMP 06	01	4ª série do Ensino Fundamental	510,00
SERVIÇOS GERAIS/COZINHA/ZONA RURAL PMP 07	01	4ª série do Ensino Fundamental	510,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARGO/CÓDIGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ZONA URBANA PMP 08	01	Graduação em Engenharia Agronômica e Registro no Órgão de Classe.	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO/CÓDIGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ZONA URBANA PMP 09	01	Fundamental Completo	510,00
MOTORISTA/ZONA URBANA PMP 10	02	Fundamental Completo/CNH Categoria "B".	510,00
TELEFONISTA/ZONA URBANA PMP 11	01	Fundamental Completo	510,00
JARDINEIRO/ZONA URBANA PM 12	02	4ª série do Ensino Fundamental	510,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CARGO/CÓDIGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
ARQUITETO/ZONA URBANA PMP 13	01	Graduação em Arquitetura e Registro no Órgão de Classe.	2.000,00
DESENHISTA TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA/ZONA URBANA PMP 14	01	Médio Completo, Noções de Informática e Treinamento no Sistema AutoCAD	1.000,00
ENGENHEIRO CIVIL/ZONA URBANA PMP 15	01	Graduação em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe.	2.000,00
MOTORISTA/ZONA URBANA PMP 16	02	Fundamental Completo/CNH Categoria "D".	525,00
MOTORISTA/ZONA URBANA PMP 17	03	Fundamental Completo/CNH Categoria "E".	1.000,00
TRATORISTA/ZONA URBANA PMP 18	02	4ª série do Ensino Fundamental e experiência profissional comprovada de 01 ano.	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CARGO/CÓDIGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
AGENTE ADMINISTRATIVO/ZONA URBANA PMP 19	02	Médio Completo	525,00
AGENTE AMBIENTAL/ZONA URBANA PMP 20	02	Médio Completo	525,00
ENGENHEIRO FLORESTAL/ZONA URBANA PMP 21	01	Graduação em Engenharia Florestal e Registro no Órgão de Classe.	2.000,00
ADVOGADO/ZONA URBANA PMP 22	01	Graduação em Direito com especialização em Direito Ambiental.	2.000,00
TURISMÓLOGO/ZONA URBANA PMP 23	01	Graduação em Turismo e Registro no Órgão de Classe.	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO/CÓDIGO	**Nº DE VAGAS**	**ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO**	**VENCIMENTO BÁSICO (R$)**
AGENTE DE PORTARIA/ZONA URBANA PMP 24	04	4ª série do Ensino Fundamental	510,00
AGENTE DE PORTARIA/ZONA RURAL PMP 25	10	4ª série do Ensino Fundamental	510,00
AGENTE ADMINISTRATIVO/ZONA RURAL PMP 26	03	Ensino Médio	525,00
MOTORISTA/ZONA URBANA PMP 27	01	Fundamental Completo/CNH Categoria "B".	510,00
NUTRICIONISTA/ZONA URBANA PMP 28	01	Graduação em Nutrição e Registro no Órgão de Classe.	2.000,00
SERVIÇOS GERAIS/ZONA RURAL PMP 29	21	4ª série do Ensino Fundamental	510,00
VIGIA/ZONA RURAL PMP 30	09	4ª série do Ensino Fundamental	510,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO/CÓDIGO	**Nº DE VAGAS**	**ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO**	**VENCIMENTO BÁSICO (R$)**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA URBANA PMP 31	12	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/ANEMA PMP 32	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/ ACARA-AÇU PMP 33	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/BARREIRINHA-IG. DAS PEDRAS PMP 34	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/BOA VISTA CUÇARI PMP 35	03	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/FLORESTA PMP 36	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/IGARAPÉ. DO CUÇARI PMP 37	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/IGARAPE AÇU PMP 38	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/LIMOAL PMP 39	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/MARVAL PMP 40	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/MATO GROSSO PMP 41	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/MOCAJATUBA PMP 42	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/CUPIM PMP 43	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/SANTA MARIA PMP 44	04	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/TEIXEIRA PMP 45	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/XICANTÃ PMP 46	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/VIRASEBO PMP 47	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/SÃO JOAQUIM-APARECIDA PMP 48	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/DEUS PROVERÁ-BOM JESUS PMP 49	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ZONA RURAL/TEREZINHA-VILA NOVA PMP 50	01	Fundamental Completo e residir na localidade, há, no mínimo dois anos.	510,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS/ZONA URBANA PMP 51	01	Fundamental Completo.	510,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS/ZONA RURAL/URUARÁ PMP 52	01	Fundamental Completo.	510,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS/ZONA RURAL/CUÇARI PMP 53	01	Fundamental Completo.	510,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS/ZONA RURAL/ PACOVAL PMP 54	01	Fundamental Completo.	510,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS/ZONA RURAL/JATUARANA PMP 55	01	Fundamental Completo.	510,00
AGENTE ADMINISTRATIVO/ZONA URBANA PMP 56	01	Médio Completo.	525,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ZONA URBANA PMP 57	01	Fundamental Completo	510,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/ZONA URBANA PMP 58	01	Fundamental Completo e experiência comprovada na área.	510,00
ENFERMEIRO/ ZONA URBANA PMP-59	02	Graduação em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe.	2.000,00
ENFERMEIRO/ZONA RURAL PMP 60	03	Graduação em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe.	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO/CÓDIGO	**Nº DE VAGAS**	**ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO**	**VENCIMENTO BÁSICO (R$)**
MÉDICO CLÍNICO GERAL/ZONA URBANA PMP 61	03	Graduação em Medicina e Registro no Órgão de Classe.	6.000,00
MÉDICO CIRURGIÃO/ZONA URBANA PMP 62	01	Graduação em Medicina com Especialização em Cirurgia Geral e Registro no Órgão de Classe.	6.000,00
MICROSCOPISTA/ZONA RURAL PMP 63	06	Fundamental Completo e treinamento específico.	510,00
MOTORISTA/ZONA URBANA PMP 64	01	Fundamental Completo/CNH Categoria "B".	510,00
CIRURGIÃO DENTISTA/ZONA URBANA PMP 65	01	Graduação em Odontologia e Registro no Órgão de Classe.	3.000,00

PSICÓLOGO/ZONA URBANA PMP 66	01	Graduação em Psicologia e Registro no Órgão de Classe.	2.000,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ZONA URBANA PMP 67	01	Curso Técnico de Nível Médio em Informática.	525,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ZONA URBANA PMP 68	03	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe.	525,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ZONA RURAL PMP 69	09	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe.	525,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ZONA URBANA PMP 70	02	Curso Técnico de Nível Médio em Laboratório e Registro no Órgão de Classe.	525,00
TÉCNICO EM RAIO X/ ZONA URBANA PMP 71	01	Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia e Registro no Órgão de Classe.	525,00
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ZONA URBANA PMP 72	03	Curso Técnico de Nível Médio em Vigilância Sanitária, experiência profissional em atividades técnicas de Vigilância Sanitária e Registro no Órgão de Classe.	525,00
VIGIA/ZONA RURAL PMP 73	04	4ª série do Ensino Fundamental	510,00

CARGOS DO MAGISTÉRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO/CÓDIGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
PROFESSOR NIVEL I/ZONA URBANA PMP 74	05	Ensino Médio com hab. em Magistério.	100 Horas	465,00
PROFESSOR NIVEL I/ZONA RURAL/URUARA PMP 75	17	Ensino Médio com hab. em Magistério.	100 Horas	465,00
PROFESSOR NIVEL I/ZONA RURAL/CUÇARI PMP 76	12	Ensino Médio com hab. em Magistério.	100 Horas	465,00
PROFESSOR NIVEL I/ZONA RURAL/PACOVAL PMP 77	05	Ensino Médio com hab. em Magistério.	100 Horas	465,00
PROFESSOR NIVEL I/ZONA RURAL/ITAMUCURI PMP 78	02	Ensino Médio com hab. em Magistério.	100 Horas	465,00
PROFESSOR NIVEL I/ZONA RURAL/IPANEMA PMP 79	02	Ensino Médio com hab. em Magistério.	100 Horas	465,00
PROFESSOR NIVEL I/ZONA RURAL/COLONIA DE CIMA PMP 80	10	Ensino Médio com hab. em Magistério.	100 Horas	465,00
PROFESSOR NIVEL I/ZONA RURAL/COLONIA DE BAIXO PMP 81	05	Ensino Médio com hab. em Magistério.	100 Horas	465,00
PROFESSOR NIVEL I/ZONA RURAL/TAMUATAI PMP 82	06	Ensino Médio com hab. em Magistério.	100 Horas	465,00
PROFESSOR NIVEL I/ZONA RURAL/RIBEIRINHA PMP 83	02	Ensino Médio com hab. em Magistério.	100 Horas	465,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA URBANA/LÍNGUA PORTUGUESA PMP 84	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II / ZONA URBANA/MATEMÁTICA PMP 85	02	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA URBANA/HISTÓRIA PMP 86	01	Licenciatura Plena em História.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA URBANA/GEOGRAFIA PMP 87	01	Licenciatura Plena em Geografia.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA URBANA/LÍNGUA INGLESA PMP 88	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA URBANA/EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 89	02	Licenciatura Plena em Educação Física.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA URBANA/ ENSINO DA RELIGIÃO PMP 90	01	Licenciatura Plena em Ciências da Religião.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA URBANA/ARTES PMP 91	01	Licenciatura Plena em Educação Artística.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/URUARÁ/LÍNGUA PORTUGUESA PMP 92	02	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/URUARÁ/MATEMÁTICA PMP 93	03	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/URUARÁ/HISTÓRIA PMP 94	01	Licenciatura Plena em História.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/URUARÁ/GEOGRAFIA PMP 95	02	Licenciatura Plena em Geografia.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ URUARÁ/CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS PMP 96	01	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biologicas.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ URUARÁ/LÍNGUA INGLESA PMP 97	02	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/URUARÁ/EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 98	02	Licenciatura Plena em Educação Física.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II ZONA RURAL/URUARÁ/ENSINO DA RELIGIÃO PMP 99	01	Licenciatura Plena em Ciências da Religião.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/CUÇARI/LÍNGUA PORTUGUESA PMP 100	03	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ ZONA RURAL/CUÇARI MATEMÁTICA PMP 101	02	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/CUÇARI/HISTÓRIA PMP 102	01	Licenciatura Plena em História.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/CUÇARI GEOGRAFIA PMP 103	01	Licenciatura Plena em Geografia.	100 Horas	500,00

PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/CUÇARI CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS PMP 104	01	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biologicas.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/CUÇARI/LÍNGUA INGLESA PMP 105	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/CUÇARI EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 106	01	Licenciatura Plena em Educação Física.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/CUÇARI ENSINO DA RELIGIÃO PMP 107	01	Licenciatura Plena em Ciências da Religião.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/PACOVAL/LÍNGUA PORTUGUESA PMP 108	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ PACOVAL/MATEMÁTICA PMP 109	02	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/PACOVAL/HISTÓRIA PMP 110	02	Licenciatura Plena em História.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/PACOVAL/GEOGRAFIA PMP 111	01	Licenciatura Plena em Geografia.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ PACOVAL/CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS PMP 112	02	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biologicas.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ PACOVAL/LÍNGUA INGLESA PMP 113	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ PACOVAL/EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 114	01	Licenciatura Plena em Educação Física.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ ITAMUCURI/MATEMÁTICA PMP 115	01	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ ITAMUCURI/HISTÓRIA PMP 116	01	Licenciatura Plena em História.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ ITAMUCURI/EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 117	01	Licenciatura Plena em Educação Física.	100 Horas	500,00
PROFESSO NÍVEL II/ZONA RURAL/ IPANEMA/LÍNGUA PORTUGUESA PMP 118	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ IPANEMA/MATEMÁTICA PMP 119	01	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ IPANEMA/HISTÓRIA PMP 120	01	Licenciatura Plena em História.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ IPANEMA/EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 121	01	Licenciatura Plena em Educação Física.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE CIMA/LÍNGUA PORTUGUESA PMP 122	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE CIMA/MATEMÁTICA PM 123	03	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE CIMA/HISTÓRIA PMP 124	02	Licenciatura Plena em História.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE CIMA/GEOGRAFIA PMP 125	04	Licenciatura Plena em Geografia.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE CIMA/CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS PMP 126	02	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biologicas.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE CIMA/LÍNGUA INGLESA PMP 127	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE CIMA/EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 128	02	Licenciatura Plena em Educação Física.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE CIMA/ENSINO DA RELIGIÃO PMP 129	01	Licenciatura Plena em Ciências da Religião.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE BAIXO/LÍNGUA PORTUGUESA PMP 130	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE BAIXO/MATEMÁTICA PMP 131	01	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE BAIXO/HISTÓRIA PMP 132	01	Licenciatura Plena em História.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE BAIXO/GEOGRAFIA PMP 133	01	Licenciatura Plena em Geografia.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE BAIXO/EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 134	01	Licenciatura Plena em Educação Física.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ GUAJARÁ/LÍNGUA PORTUGUESA PMP 135	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ GUAJARÁ/MATEMÁTICA PMP 136	01	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ GUAJARÁ/HISTÓRIA PMP 137	01	Licenciatura Plena em História.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ GUAJARÁ/GEOGRAFIA PMP 138	01	Licenciatura Plena em Geografia.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ GUAJARÁ/CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	01	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biologicas.	100 Horas	500,00

PMP 139				
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ GUAJARÁ/LÍNGUA INGLESA PMP 140	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ GUAJARÁ/EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 141	01	Licenciatura Plena em Educação Física.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ TAMUATAI/LÍNGUA PORTUGUESA PMP 142	02	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ TAMUATAI/MATEMÁTICA PMP 143	01	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ TAMUATAI/EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 144	01	Licenciatura Plena em Educação Física	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ RIBEIRINHA/LÍNGUA PORTUGUESA PMP 145	02	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ RIBEIRINHA/MATEMÁTICA PMP 146	02	Licenciatura Plena em Matemática.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ RIBEIRINHA/HISTÓRIA PMP 147	01	Licenciatura Plena em História.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ RIBEIRINHA/GEOGRAFIA PMP 148	01	Licenciatura Plena em Geografia.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ RIBEIRINHA/CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS PMP 149	01	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biologicas.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ RIBEIRINHA/LÍNGUA INGLESA PMP 150	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ RIBEIRINHA/EDUCAÇÃO FÍSICA PMP 151	01	Licenciatura Plena em Educação Física.	100 Horas	500,00
PROFESSOR NÍVEL II/ZONA RURAL/ RIBEIRINHA/ENSINO DA RELIGIÃO PMP 152	01	Licenciatura Plena em Ciências da Religião.	100 Horas	500,00
PEDAGOGO/ZONA URBANA/SECRETARIA DE EDUCAÇAO PMP 153	04	Licenciatura Plena em Pedagogia.	180 Horas	1.200,00
PEDAGOGO/ZONA URBANA/ESCOLAS DA SEDE PMP 154	02	Licenciatura Plena em Pedagogia.	180 Horas	1.200,00
PEDAGOGO/ZONA RURAL/URUARÁ PMP 155	01	Licenciatura Plena em Pedagogia.	180 Horas	1.200,00
SUPERVISOR ESCOLAR/ZONA URBANA/ ESCOLAS DA SEDE PMP 156	04	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar.	180 Horas	1.200,00
SUPERVISOR ESCOLAR/ZONA RURAL/ PACOVAL PMP 157	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar.	180 Horas	1.200,00
SUPERVISOR ESCOLAR/ZONA RURAL/ COLÔNIA DE CIMA PMP 158	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar.	180 Horas	1.200,00

3.2 - A comprovação dos pré-requisitos e da habilitação para exercício do cargo será exigida no ato da contratação do candidato classificado.
3.3 - A jornada de trabalho estabelecida para os cargos da Administração Direta constantes deste Edital é de até 40 (quarenta) horas semanais, com exceção aos que possuem jornada de trabalho definida em lei.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 – Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadores, para os quais serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas do cargo pleiteado, conforme preceitua o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, a Lei Federal nº 7.853/1989 e a Lei Estadual nº 5.810/1994.
4.2 – Na aplicação do percentual acima referido, o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, se a parte fracionária for igual ou superior a 0,5% e para o número inteiro imediatamente anterior, se a parte fracionária for inferior a 0,5%.
4.3 – As pessoas com deficiência deverão declarar sua condição no Formulário de Inscrição e apresentar Laudo Médico (original e cópia) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a assinatura do médico e seu respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. A cópia do Laudo Médico ficará anexada ao Formulário de Inscrição. Caso seja necessário, o portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para realização da prova objetiva.
4.4 – Na falta do Laudo Médico, o candidato NÃO será considerado como pessoa com deficiência, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.
4.5 – Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem o certame.
4.6 – Na falta de candidatos pretendentes ou aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5 - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

São requisitos indispensáveis para nomeação e posse dos candidatos classificados:
5.1 – Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
5.2 – Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988.
5.3 – Comprovação de estar quite com o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino.
5.4 – Comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais.
5.5 - Comprovação dos pré-requisitos para o exercício do cargo, constante neste Edital. Ter concluído até a data da posse, o(s) curso(s) exigido(s) para o cargo a que se candidatou (comprovante de escolaridade). Não será considerada como curso concluído, a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará sua desclassificação.
5.6 – Comprovação do documento de identidade ou do documento equivalente.
5.7 –Ser considerado apto para o exercício da função pública, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato e não ser portador de necessidade especial incompatível com o exercício das funções do cargo pleiteado, com avaliação específica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Prainha.
5.8 – Comprovação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado perante a Receita Federal.
5.9 - Como requisito essencial para a investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, o candidato aprovado na prova objetiva deverá submeter-se ao "Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada", a ser promovido pela Prefeitura de Prainha.

6 - DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.1 – O valor do pagamento da taxa de incrição será conforme tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ORDEM

NÍVEIS DOS CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
ENSINO MÉDIO	R$50,00 (CINQUENTA REAIS)
ENSINO SUPERIOR	R$70,00 (SETENTA REAIS)

7 – DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE PRESENCIAL

7.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
7.2 – O pagamento da taxa de inscrição, expresso nos valores constantes no item acima, deverá ser efetuado através de depósito ou transferência bancária, em nome da **ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – ORDEM, Banco Bradesco, Agência nº 2997-1, Conta Corrente nº 1432-0,** no período de 10 a 19 de março de 2010**.**
7.3 – No **Município de Prainha,** o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado na **Agência da Empresa de Correios e Telégrafos (Banco Postal)** localizada a Rua Barão do Rio Branco nº 50, Prainha/PA.
7.4 – Nas demais localidades, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco Bradesco.
7.5 - Somente o recolhimento do valor da taxa de inscrição NÃO garante ao candidato a efetivação de sua inscrição no Concurso.
7.6 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pagamenos por meio de envelopes.

8 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇAO – MODALIDADE PRESENCIAL

8.1 – Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá dirigir-se a um dos postos de inscrição no período e horários citados abaixo, para receber, preencher e devolver o **Formulário de Inscrição** juntamente com a **cópia do documento de identidade** e o **comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.**

POSTO DE INSCRIÇÃO/ PRAINHA
- ✓ **Período: 10 a 19 de março de 2010.**
- ✓ **Horários: 8h às 12h e das 14h às 18h.**
- ✓ **Local: Escola Municipal de Educação Infantil MOACIR CERQUEIRA (CASULO), localizada a Av. Barão do Rio Branco s/nº, Centro, Município de Prainha/PA.**

POSTO DE INSCRIÇÃO/ BELÉM
- ✓ **Período: 10 a 19 de março de 2010.**
- ✓ **Horários: 8h às 12h e das 14h às 18h.**
- ✓ **Local: Sede da ORDEM, situada a Tv. do Chaco nº 2456, (entre Av. Almirante Barroso e Av. João Paulo II), Bairro do Marco, Belém/PA.**

8.2 - Serão considerados documentos de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos), passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação.
8.3 – O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido de forma correta, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações nele prestadas, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do concurso, aquele que preenchê-lo com dados incorretos, informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do concurso.
8.4 – O candidato, que NÃO devolver o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, juntamente com os demais documentos, no período, horários e local citado no subitem **8.1** deste Edital, não estará inscrito no concurso, sendo considerado desistente.
8.5 - O candidato receberá uma cópia deste Edital e o Comprovante de Inscrição o qual deverá apresentar na Confirmação da Inscrição.
8.6 - Uma vez efetivada a inscrição NÃO será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
8.7 - Será admitida a realização de inscrição por terceiros. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos pela pessoa que efetivar a inscrição.
8.8 – É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, via fax ou a via correio.
8.9 – Não será acatada inscrição em desacordo com as cláusulas e condições deste Edital.
8.10 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.
8.11 - Após o término das inscrições será divulgado a homologação das inscrições, onde constarão todos os dados relativos aos candidatos, através do site da ORDEM, no Quadro de Avisos da Prefeitura e na sede da ORDEM.
8.12 – É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, devendo pagar a taxa e preencher o Formulário de Inscrição para cada cargo escolhido, ficando ciente, entretanto, que em caso de coincidência de horários das provas, o candidato realizará as mesmas dentro do horário estabelecido no subitem **11.3** deste Edital.

9 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇAO - VIA INTERNET

9.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
9.2 – Será admitida a inscrição via internet no endereço eletrônico http://www.ordem-pa.org.br, solicitada no período entre os dias **10 e 19 de março de 2010.**
9.3 - A ORDEM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
9.4 - Inscrever-se no período de **10 a 19 de março de 2010**, através do formulário específico disponível na página citada.
9.5 - Imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer **estabelecimento bancário** ou nas **Agências da Empresa de Correios e Telégrafos**, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.
9.6 - O estabelecimento bancário confirmará o seu pagamento junto à **ORDEM**.
ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO VIA INTERNET SÓ SERÁ EFETIVADA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO FEITO EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO, GERADO APÓS O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO; ASSIM, O CANDIDATO QUE OPTOU PELA INSCRIÇÃO VIA INTERNET NÃO PODERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO.
9.7 - Após o pagamento do boleto bancário, o candidato não precisará adotar qualquer outro procedimento.
OBS: EM CASO DE REPETIÇÃO DE INSCRIÇÃO, SOMENTE A ÚLTIMA TERÁ VALIDADE.
9.8 – A pessoa com deficiência que optar pela inscrição via Internet, também deverá cumprir as exigências contidas no subitem **4.3** deste Edital e enviar até **19 de março de 2010** o Laudo Médico mencionado no referido subitem, ao Departamento de Concursos da ORDEM sito à Tv. do Chaco, nº. 2456 Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-410, com identificação do candidato, registro geral, CPF/MF e o cargo a que concorre. Para efeito de verificação dos prazos indicados para envio de documentação, será considerada a data de postagem.
9.9 - Serão considerados documentos de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos), passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação.
9.10 - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
9.11 - No momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do item **3.1** deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo para o qual se inscreveu.
9.12 - É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
9.13 - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
9.14 - As informações prestadas no formulário de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ORDEM do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

10 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO – MODALIDADE PRESENCIAL E PELA INTERNET

10.1 – A confirmação da inscrição na modalidade presencial se processará através da entrega do **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO** ao candidato, nos postos de inscrição, conforme periodo e horários determinados abaixo:

ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ORDEM

ATENÇÃO: O candidato deverá confirmar sua inscrição no mesmo posto onde realizou sua inscrição.

POSTO DE CONFIRMAÇÃO/ PRAINHA

- ✓ **Período: 20 a 23 de abril de 2010.**
- ✓ **Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.**
- ✓ **Local: Escola Municipal de Educação Infantil MOACIR CERQUEIRA (CASULO), localizada a Av. Barão do Rio Branco s/nº, Centro, Município de Prainha/PA.**

POSTO DE CONFIRMAÇÃO/ BELÉM

- ✓ **Período: 20 a 23 de abril de 2010.**
- ✓ **Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.**
- ✓ **Local: Sede da ORDEM, situada a Tv. do Chaco nº 2456, (entre Av. Almirante Barroso e Av. João Paulo II), Bairro do Marco, Belém/PA.**

10.2 – Para receber o **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO** o candidato deverá apresentar o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** recebido no momento da efetivação da inscrição.
10.3 – A confirmação da incsrição através da internet, se processará no site www.ordem-pa.org.br, devendo o candidato acessar a área do Concurso de Prainha, clicar no link **OBTER CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO**, digitar o CPF do candidato, e imprimir o cartão que será disponibilizado.
10.4 - É obrigação do candidato ao receber o **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO** conferir seus dados pessoais, cargo ao qual se inscreveu, e, quando for o caso, informação de ter optado por concorrer as vagas reservadas para portadores de deficiência e/ou haver solicitado condição especial para realização das provas. Em caso de erro de processamento nos dados, o candidato deverá solicitar a correção junto a comissão executora do concurso.
10.5 - O candidato deverá guardar em seu poder o **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO** para ser apresentado na data e local de realização da prova objetiva.
10.6 - O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas.
10.7 – O candidato inscrito em mais de um cargo, receberá, também, o número de Cartões de Inscrição, conforme o número de cargos inscritos.

11- DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1 - As provas compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme quadro abaixo:

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO
Agente de Portaria/ Auxiliar Administrativo / Jardineiro/ Serviços Gerais-Cozinha/ Serviços Gerais/ Telefonista/ Tratorista/ Vigia	Língua Portuguesa Matemática	10 10	5 5
Agente Administrativo/ Agente Ambiental/Agente Comunitário de Saúde/ Agente de Combate as Endemias/ Auxiliar de Consultório Dentário/ DesenhistaTécnico da Construção Civil e Arquitetura/ Microscopista/ Motorista- Categorias "B, D e E"/ Professor I /Técnico em Enfermagem/ Técnico em Informática/ Técnico em Laboratório/ Técnico em Raio X/ Técnico em Vigilância Sanitária.	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	05 05 10	4 4 6
Professor II (Licenciaturas Plenas).	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhecimentos Pedagógicos	05 10 05	4 6 4
Advogado/ Arquiteto/ Assistente Social/ Cirurgião Dentista/ Engenheiro Agrônomo/ Engenheiro Civil/ Engenheiro Florestal/ Enfermeiro/ Médico Clínico Geral/ Médico Cirurgião/ Nutricionista/ Pedagogo/ Psicólogo/ Supervisor Escolar/ Turismólogo.	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	05 15	2 6

11.2 – Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no presente Edital.
11.3 – As provas objetivas terão a duração máxima de **03 (três) horas** e serão aplicadas no dia **25 de abril de 2010 (domingo)**, no Município de Prainha, nos seguintes locais:

- ✓ **ESCOLA PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA**
- ✓ **ESCOLA SANTA ROSA**
- ✓ **ESCOLA JOSÉ ALFREDO HAGE**

11.4 – O local e o horário de realização das provas objetivas constarão no **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO** do candidato.
11.5 – Os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos com antecedência de **meia hora** do horário previsto para início das provas.
11.6 –O candidato ao ingressar na Escola, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, para que possa ser devidamente identificado pelos fiscais da sala.. Deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar o **ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE** (com fotografia), juntamente com o **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**.
11.7 – Sem a apresentação do documento de identidade original o candidato NÃO poderá submeter-se à prova. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
11.8 - Caso o candidato não possa apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda ou roubo, deverá apresentar documento de registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas ou outros que o agente da coordenação entender necessário.
11.9 - A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura do candidato.
11.10 – Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma.
11.11 – O candidato deverá levar **caneta esferográfica, tinta preta ou azul**.
ATENÇÃO: a caneta tipo "porosa" pode ocasionar erro na leitura eletrônica do Cartão de Respostas, motivo pelo qual deve ser evitada.
11.12 - O candidato receberá seu **CARTÃO DE RESPOSTAS**, o qual não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou danificá-lo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura óptica.
11.13 – O candidato receberá um **CADERNO** com as questões impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las. Cada questão da prova objetiva será composta de cinco opções (**A, B, C, D e E)** e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão.
11.14 - No **CARTÃO DE RESPOSTAS**, o candidato deverá transcrever as respostas do **CADERNO**, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A avaliação das provas objetivas, realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão de Respostas.
11.15 – O Cartão de Respostas deverá ser preenchido corretamente, pois não haverá substituição do mesmo por erro do candidato.
11.16 - Não será admitido que o Cartão de Respostas seja marcado por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da Coordenação do Concurso.
11.17 – O candidato só poderá entregar a prova decorrido o tempo de **uma hora** do início da prova.
11.18 - O candidato só poderá levar o Caderno de Questões, decorrido o tempo de **uma hora e meia** do início da prova.
11.19 - Ao final da prova os **3 (três) últimos candidatos** deverão permanecer em sala sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova.
11.20 - Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no Cartão de Respostas.
11.21 – Anulada alguma questão da prova objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos.

11.22 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos determinados em edital ou comunicado.
11.23 - Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Prainha, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Coordenação do Concurso. O candidato deverá informar a Coordenação do Concurso, com antecedência de 24 horas do horário estabelecido para o início da Prova. Da mesma feita, serão asseguradas as candidatas o direito de amamentar, devendo, para tanto, as mesmas se fazerem acompanhar por pessoa maior de idade, que ficará responsável pela guarda da criança durante o período que perdurar a aplicação da prova. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
11.24 - Não haverá segunda chamada para realização da prova. O não comparecimento do candidato implica em sua eliminação do certame.
11.25 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, salvo por motivo de força maior, ou se o início das mesmas sofrer atraso, sendo que, em qualquer situação será obedecido, rigorosamente, o disposto no item **11.3** do presente Edital.

12 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 – Os candidatos inscritos nos cargos do MAGISTÉRIO (Professor I e II) e TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR que venham a adquirir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva serão submetidos a uma avaliação de títulos.
12.2– A avaliação de títulos valerá 10 (dez) pontos, ainda que, a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor**.**
12.3 - A Prova de Títulos se constitui de acordo com o quadro abaixo, observados os valores e limites de pontos.

CARGO: PROFESSOR I – NÍVEL MÉDIO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
TÍTULOS/ESPECIFICAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**COMPROVAÇÃO**
Curso de Graduação em LicenciaturaPlena.	3,0	3,0	Diploma ou Certidão expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Curso de Especialização, na área de atuação profissional exigida para o cargo, com carga horária mínima de 360 horas, nos termos da legislação vigente.	2,0	2,0	Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, expedido por instituição reconhecida pelao Ministério da Educação.
Curso de Aperfeiçoamento ou Atualização, na área de atuação profissional exigida para o cargo, realizado a partir de 1996, com carga horária mínima de 60 horas.	1,0	2,0	Certificado de conclusão do curso com a carga horária especificada e identificação do órgão que o expediu.
Exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública, em cargo/emprego na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação não será considerada fração de ano.	1,0 (a cada três anos)	2,0	Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando o cargo/emprego exercido e o período (início e fim).
Aprovação em concurso público na área de atuação profissional exigida para o cargo.	0,5	1,0	Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando a aprovação e indicando o cargo

CARGO: PROFESSOR II (LICENCIATURAS) - NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
TÍTULOS/ESPECIFICAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**COMPROVAÇÃO**
Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de atuação profissional exigida para o cargo.	3,0	3,0	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de mestrado ou doutorado, acompanhado de histórico escolar do curso, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Curso de Especialização, na área de atuação profissional exigida para o cargo, com carga horária mínima de 360 horas, nos termos da legislação vigente.	2,0	2,0	Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, expedido por instituição reconhecida pelao Ministério da Educação.
Curso de Aperfeiçoamento ou Atualização, na área de atuação profissional exigida para o cargo, realizado a partir de 1996, com carga horária mínima de 60 horas.	1,0	2,0	Certificado de conclusão do curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública, em cargo/emprego na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação não será considerada fração de ano.	1,0 (a cada três anos)	2,0	Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando o cargo/emprego exercido e o período (início e fim).
Aprovação em concurso público na área de atuação profissional exigida para o cargo.	0,5	1,0	Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando a aprovação e indicando o cargo.

CARGO: TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
TÍTULOS/ESPECIFICAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**COMPROVAÇÃO**
Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de atuação profissional exigida para o cargo.	3,0	3,0	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de mestrado ou doutorado, acompanhado de histórico escolar do curso, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Curso de Especialização, na área de atuação profissional exigida para o cargo, com carga horária mínima de 360 horas, nos termos da legislação vigente.	2,0	2,0	Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, expedido por instituição reconhecida pelao Ministério da Educação.
Exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública, em cargo/emprego na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação não será considerada fração de ano.	1,0 (a cada três anos)	2,0	Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando o cargo/emprego exercido e o período (início e fim).
Aprovação em concurso público na área de atuação profissional exigida para o cargo.	0,5	1,0	Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando a aprovação e indicando o cargo.

12.4 – O candidato entregará **uma cópia do título com seu respectivo original**, para conferência, ocasião em que preencherá o formulário de entrega do documento, no período e horários, conforme abaixo:

POSTO DE ENTREGA DE TÍTULOS/ PRAINHA

ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ORDEM

- ✓ **Período: 20 a 23 de abril de 2010.**
- ✓ **Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.**
- ✓ **Local: Escola Municipal de Educação Infantil MOACIR CERQUEIRA (CASULO), localizada a Av. Barão do Rio Branco s/nº, Centro, Município de Prainha/PA.**

POSTO DE ENTREGA DE TÍTULOS/ BELÉM

- ✓ **Período: 20 a 23 de abril de 2010.**
- ✓ **Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.**
- ✓ **Local: Sede da ORDEM, situada a Tv. do Chaco nº 2456, (entre Av. Almirante Barroso e Av. João Paulo II), Bairro do Marco, Belém/PA.**

12.5 – Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega de documentação referente à Avaliação de Títulos, não sendo aceita fora do prazo, local e horário estabelecidos no Edital.
12.6 – Diplomas e Certificados emitidos no exterior, e em língua estrangeira, somente serão considerados se traduzidos por tradutor juramentado para a língua pátria.
12.7 - Não será computado como Título, curso de Graduação, Pós-graduação e outros que se constituir pré-requisito para o exercício do cargo.
12.8 - Não será computado como título, comprovante de encontros, oficinas, estágios, monitoria, congressos, seminários, simpósios, jornadas, bolsas e outros que não estejam relacionados no quadro constante no item **12.3** do presente Edital.

13– DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

13.1 – Todos os candidatos terão seus Cartões de Respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.
13.2 - Para aprovação nas provas objetivas, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) de acertos do número de questões.
13.3 - Em caso de empate, na soma final dos pontos obtidos, entre candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
13.3.1 - maior tempo de serviço prestado à Administração Pública do Município de Prainha.
13.3.2 - candidato mais idoso.
13.3.3 - maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso.
13.3.4 - maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa.
13.4 - O critério de desempate estabelecido no subitem **12.3** será considerado mediante informação fornecida pelo candidato, podendo ser confirmada pela Prefeitura Municipal de Prainha.
13.5 – O candidato que prestar informação errônea acerca do tempo de serviço prestado ao Município de Prainha poderá ser desclassificado do certame, conforme previsão constante no subitem **14.2** deste Edital.
13.6 – A nota final do concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas.
13.7 - Para os candidatos dos cargos de Professor I e II, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.
13.8 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de total de pontos obtidos, observados os critérios de desempate do item **12.3**.

14–DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas e resultado da Avaliação de Títulos.
14.2 – A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado.
14.3 – Os gabaritos oficiais preliminares das provas e da avaliação dos títulos serão afixados na Sede da Prefeitura Municipal de Prainha e disponibilizado no *site* da **ORDEM** (www.ordem-pa.org.br).
14.4 – No site da ORDEM e na Prefeitura de Prainha, ficará disponível o formulário do recurso.
14.5 – Admitir-se-á um único recurso para cada etapa, sendo desconsiderado recurso de igual teor. O Recurso deverá ser claro, consistente e objetivo, na forma digitada ou datilografada, sob pena de ser preliminarmente indeferido e será julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.
14.6 - Somente serão julgados os recursos interpostos dentro do prazo com identificação do nome do Concurso Público, nome do candidato, cargo que está concorrendo, número de sua inscrição e assinatura.
14.7 - Os recursos deverão ser direcionados à Comissão do Concurso Público, em duas vias e apresentados no protocolo da Prefeitura Municipal de Prainha, no horário de funcionamento da referida repartição.
14.8 - Não serão aceitas solicitações de revisão de recursos.
14.9 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) das provas objetivas será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
14.10 – A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento, através do site da ORDEM e na Sede da Prefeitura Municipal de Prainha.
14.11 - Recursos cujo conteúdo desrespeite a Comissão do Concurso serão preliminarmente indeferidos, e os candidatos sujeitam a eliminação, conforme item **14.2** do presente Edital.

15– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A inscrição do candidato neste concurso implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa no Formulário de Inscrição.
15.2 – Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Faltar com o devido respeito ou agir incorretamente com qualquer membro da equipe responsável pela execução e coordenação do Concurso, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- Atrasar-se ou não comparecer à prova;
- Afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- Apresentar declaração falsa ou inexata;
- For flagrado com falsa identificação pessoal.
- For surpreendido em qualquer tipo de comunicação – oral, escrita, mímica, consultas a textos, eletrônicas ou outra forma qualquer não autorizada pela Comissão Geral do Concurso – que caracterizar atitude fraudulenta, durante a realização da prova;
- Tentar subornar, por quaisquer meios, pessoas envolvidas no Concurso Público com o objetivo de assegurar sua própria classificação ou de terceiros;
- No ambiente de provas estiver portando armas, aparelhos sonoros, agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, aparelhos eletrônicos e outros;
- Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo previsto para sua execução;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, cometendo um comportamento indevido.

15.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através da Imprensa Oficial do Estado, Mural da Prefeitura de Prainha e do site da ORDEM.
15.4 - A Organização para o Desenvolvimento Municipal – ORDEM, não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem danos causados aos mesmos.
15.5 – O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na sede da ORDEM, por meio do telefone (91) 3246-9318.
15.6 - A aprovação/classificação no Concurso Público não assegura o direito à contratação do candidato, constituindo-se em mera expectativa de direito.
15.7 - O presente Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado do Concurso, podendo ser prorrogada, por igual período, uma única vez, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**.
15.8 - O candidato aprovado/classificado que for convocado para contratação, fica obrigado a declarar por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento, em tempo hábil, implica na exclusão do processo.

15.9 - A homologação do resultado do Concurso Público com a relação dos aprovados e classificados, será publicada na sede da Prefeitura Municipal de Prainha e no site da ORDEM.
15.10 - Após a divulgação do resultado final do Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Prainha responsabilizar-se-á pela continuidade do certame e pelos procedimentos pré-admissionais.
15.11 - A Comissão Organizadora (ORDEM) resolverá os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital.
15.12 - Quaisquer alterações nas regras deste Edital, só serão realizadas através de outro Edital.
15.13 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Prainha e no site da ORDEM.

Prainha, 25 de janeiro 2010

SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO
Prefeito Municipal de Prainha

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS: AGENTE DE PORTARIA/ JARDINEIRO/ SERVIÇOS GERAIS-COZINHA/ SERVIÇOS GERAIS/ TRATORISTA/ VIGIA.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; divisão silábica e acentuação gráfica. 3. Emprego do sinal indicativo de crase. 4. Classes de palavras: flexão e emprego. 5. Sintaxe da frase: termos da oração. 6. Significação das palavras.

OBS: Não serão consideradas as alterações introduzias na ortografia pelo recente Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

Resolução de situações problemas envolvendo os seguintes conteúdos: 1. Leitura e representação de numerais. 2. Conceitos de: maior, menor, números pares e números ímpares. 3. Sistema de numeração decimal. 4. Adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais. 5. Cálculo do dobro, triplo, quádruplo, metade, terça e quarta parte. 6. Múltiplos e divisores de um número natural: MDC e MMC. 7. Unidades de medidas de tempo e de comprimento. 8. Sistema monetário brasileiro (escrita e leitura). 9. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental incompleto.

CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/ MICROSCOPISTA/ MOTORISTA – Categorias "B, D e E" / TELEFONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos. 2. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. 3. Estrutura e formação de palavras. 4. Classes de palavras, flexão e emprego. 5. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração. 6. Concordância nominal e verbal. 7. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 8. Fonética: letra e fonema; encontro vocálico; consonantal e dígrafo.

OBS: Não serão consideradas as alterações introduzias na ortografia pelo recente Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros e racionais – operações, propriedades e problemas. 2. Equações, Sistemas e Problemas de 1º Grau. 3. Expressões Algébricas: Valor numérico. 4. Grandezas proporcionais. 5. Razão e proporção; regra de três simples; porcentagem; juros simples. 6. Unidades de medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. 2. Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria n°648/GM/2006, (Atribuições do ACS). 3. Atribuições e postura profissional do ACS. 4. Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos. 5. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência. 6. Diagnóstico comunitário. 7. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. 8. Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais. 9. Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. 10. Educação em Saúde; conceitos e instrumentos. 11. Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde. 12. Estatuto do Idoso. 13. Acolhimento e Vínculo. 14. Visita domiciliar. 15. Estratégia Saúde da Família.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

1. Trabalho em equipe de saúde e práticas em saúde da família. 2. Conduta profissional. 3. Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde. 4. Sistema Municipal de Saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. 5. Zoonoses: Agentes causadores. 6. Zoonoses emergentes e reemergentes, identificação e controle: leishmaniose, raiva, esquistossomose, Febre Amarela, Malária, Chagas e Cólera; Saneamento ambiental: controle e destinação dos resíduos urbanos e na área rural. 7. Contaminação e Poluição. 8. Abastecimento de Água e Saneamento. 9. Preservação da qualidade da água: Desinfecção da água armazenada e dos abastecimentos urbanos e rurais; Doenças veiculadas pela água; Doenças Transmitidas por Vetores: Doença de Chagas, Malária e Dengue; Programas de Vacinação Animal. 10. Saúde Pública. 11. Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1. Orientação sobre técnicas de higiene bucal. 2. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. 3. Revelação e montagem de radiografias dentárias. 4. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. 5. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. 6. Aspectos éticos do exercício profissional do ACD. 7. Bases legais e competências. 8. Atribuições da ACD e a sua importância na equipe odontológica. 9. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. 10. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. 11. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

MICROSCOPISTA

1- Tipos de Microscópios. 2. Identificação das partes óptica e mecânica do microscópio. 3. Uso e preservação do microscópio. 4- Utilização do óleo de imersão. 5- Coleta de material biológico para microscopia. 6- Preparação de esfregaço e gota espessa. 7- Principais colorações para microscopia. 8- Diagnóstico laboratorial da Malária. 9- Diagnóstico laboratorial da Leishmaniose. 10- Conhecimentos sobre atividades relacionadas ao controle de doenças transmitidas por vetores. 11- Análise de larvas de mosquitos. 12- Noções sobre controle de doenças transmitidas por vetores. 13- Normas de Biosegurança. 14- Equipamentos de proteção individual e coletiva.

MOTORISTA – Categorias "B, D e E"

1- Legislação de Trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. 2- Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito. 3- Regras de circulação: regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. 4- Direção Defensiva: conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. 5- Sinais de trânsito. 6- Noções de primeiros socorros.

CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO/ AGENTE AMBIENTAL/ DESENHISTA TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ TÉCNICO EM RAIO X/ TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos. 2. Funções de linguagem. 3. Gêneros e tipos de texto. 4. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. 5. Estrutura e formação de palavras. 6. Classes de palavras, flexão e emprego. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Colocação pronominal. 11. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 12. Pontuação.

OBS: Não serão consideradas as alterações introduzias na ortografia pelo recente Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais - operações, união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. 2. Expressões Algébricas: polinômios (operações). 3. Equações, sistemas e problemas de 1º e 2º graus. 4. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. 5. Matemática financeira: razão e proporção; regra de três (simples e composta); porcentagem; juros simples e montantes. 6. Sistema legal de medidas, sistema métrico decimal. 7. Geometria plana: polígonos (quanto aos lados, quanto aos ângulos e diagonais); áreas das figuras planas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO
I - Noções de Informática: 1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. 2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. 3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas. II- Documentos Oficiais: 1. Redação Oficial: Princípios e características da correspondência oficial. Normas da correspondência oficial. Os atos administrativos. Tipos de documentos usuais na Correspondência Oficial: Ata, Atestado, Certidão, Declaração, Edital, Fax, Memorando, Ofício, Parecer, Portaria, Processo, Requerimento, Relatório. III- Noções de Administração Geral: 1- Planejamento, organização, direção, controle, sistemas e métodos. 2 - Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 3 - Licitação: obrigatoriedade, normas gerais, modalidades, tipos de licitação, dispensa e inexigibilidade.

AGENTE AMBIENTAL
1. Noções de meio ambiente. Ciclo hidrológico. Ciclo do uso da água. A água na transmissão de doenças. Mananciais de água. Captação de água subterrânea e superficial. Análise e controle de qualidade da água. Materiais e equipamentos. Tratamento de água. Projeto, construção e dimensionamento (adução, reservação e distribuição). Importância do tratamento dos esgotos sanitários. Soluções individuais e coletivas de tratamento dos esgotos sanitários. Noções de saúde pública. Noções de Tratamento de Resíduos sólidos e reciclagem. Noções de educação sanitária. Ecologia e poluição ambiental. Operação e manutenção de Estações de Tratamento de Água e de Estação de Tratamento de Esgoto (ETA/ETE); Operação e manutenção de estações de bombeamento. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar. Poluição. Sistemas de gestão ambiental. Legislação e estruturas do meio ambiente.

DESENHISTA TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA
1. Desenho básico de projeto: formatos, escalas, símbolos e convenções. 2. Normas ABNT. 3. Representação de projetos. 4. Projetos de modificação e acréscimos. 5. Elementos básicos do projeto: etapas de projeto, plantas baixa e de situação, fachadas, cortes e detalhes. 6. Noções de topografia. 7. Levantamento arquitetônico e urbanístico. 8. Locação de obras. 9. Tecnologia das construções. 10. Conhecimento do sistema AUTOCAD.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1. Legislação do Exercício da Enfermagem. 2. Prevenção e Promoção a Saúde. 2.1 Educação para o auto cuidado. 3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos. 4. Assistência de enfermagem em saúde mental. 5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso. 6. Procedimentos técnicos de enfermagem. 7. Enfermagem na administração de medicamentos. 8. Técnicas básicas de enfermagem. 9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. 10. Assistência domiciliar. 11. Biossegurança nas Ações de Saúde. 12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. 13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico. 14. Ética profissional. 15. Legislação do SUS: Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
1. Conceitos básicos de hardware e software de microcomputadores PC. 2. Organização genérica dos microcomputadores PC. 3. Dispositivos de entrada/ saída e suas propriedades em microcomputadores PC. 4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação. 5. Software de automação de escritórios do tipo "Office". 6. Noções de internet (componentes, propriedades e utilização). 7. Manutenção de equipamentos de informática. 8. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho. 9. Vírus de computadores.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO
1. Normas e equipamentos de biossegurança na saúde e segurança em laboratório. 2. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização. 3. Coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras. 4. Cuidado, conservação e utilização dos equipamentos encontrados nos laboratórios. 5. Lavagem e esterilização de material. 6. Estrutura e funcionamento da célula. 7. Noções gerais sobre microorganismos (vírus, bactérias, fungos e parasitas intestinais do homem). 8. Noções de Toxicologia. 9. Cuidados primários de saúde: condições gerais de saúde. 10. Doenças mais freqüentes: Noções gerais de etiologia, mecanismos de transmissão e dos principais sintomas. 11. Noções de controle ambiental: resíduos produzidos em laboratórios. 12. Métodos de coletas de ar em ambientes industriais, cidades. 13. Métodos de coleta de despejos industriais: nos rios e no mar. 14. Métodos de coleta de alimentos para análise bromatológica. 15. Métodos de coleta de água para análise microbiológica e físico-química. 16. Legislação do SUS: Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

TÉCNICO EM RAIO X
1. Anatomia: orientação anatômica, sistema esquelético, esqueleto axial, esqueleto apendicular, articulações, anatomia de superfície, sistema respiratório, sistema disgestório, sistema urinário, noções de controle de infecção hospitalar, cuidados na unidade de diagnóstico por imagem e cuidados no atendimento humanizado. 2. Produção de raios X, princípios de formação da imagem, procedimentos em câmara escura, processamento automático e manual de filmes radiológicos, proteção radiológica, posicionamento radiológico. 3. Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos. 4. Posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. 5.Técnicas radiológicas do crânio: selaturcica; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomáticos; órbitas; rochedo. 6. Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombosacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). 7. Legislação do SUS: Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
1**.** Noções básicas e conceitos fundamentais. 2. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. 3. Conhecimentos em Legislação sanitária e higiênica. 4. Qualidade da água. 5. Limites de indicadores pela OMS. 6. Noções de tratamento de água de abastecimento. 7. Controle de poluição da água. 8. Controle da higiene das habitações. 9. Sistemas de esgotos sanitários. 10. Tratamento de águas residuais. 11. Resíduos sólidos e limpeza pública. 12. Medições, Instrumentação e Controle de poluição do ar. 13. Sistemas de disposição e de tratamento de lixo. 14. Métodos de controle e prevenção de zoonoses. 15. Organização Sanitária nos órgãos e empresas públicas. 16. Medições de impactos ambientais. 17. Conceitos de engenharia e segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual e EPC - equipamentos de proteção coletiva. 18. Instrumentação. Transporte, manuseio e acondicionamento de cargas perigosas; normas.

CARGOS: ADVOGADO/ ARQUITETO/ ASSISTENTE SOCIAL/ CIRURGIÃO DENTISTA/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ ENGENHEIRO CIVIL/ ENGENHEIRO FLORESTAL/ ENFERMEIRO/ MÉDICO – CLÍNICO GERAL/ MÉDICO – CIRURGIÃO/ NUTRICIONISTA/ PSICÓLOGO/ TURISMÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA (CONHECIMENTO COMUM A TODOS OS CARGOS DE TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR)

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Gêneros e tipos de texto. 3. Ortografia oficial.4. Acentuação gráfica. 5. Estrutura e formação de palavras. 6. Classe de palavras, flexão e emprego. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Colocação pronominal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Significação das palavras. 13. Figuras de linguagem. 14. Pontuação.
OBS: Não serão consideradas as alterações introduzias na ortografia pelo recente Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO
I - Direito Constitucional: 1. Constituição: fontes, conceitos, objeto, classificação e estrutura. 2. Controle de Constitucionalidade e Supremacia da Constituição. 3. Repartição de Competências. 4. Bens Públicos. 5. Intervenção nos Municípios e Autonomia Municipal. 6. Emendas Constitucionais. 7. Atribuições e Responsabilidades dos Prefeitos. 8. Estado de Defesa e Estado de Sítio. 9. Poder Executivo. 10. Poder Legislativo. II - Direito Processual Civil: 1. Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 2. Competência: conceito, competência funcional e territorial, modificações da competência e conflito,

conexão e continência. 3. Processo e Procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 4. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição, decadência. 5. Sujeitos do Processo: das partes e dos procuradores. 6. Dos atos Processuais. 7.Antecipação de Tutela. 8. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus dos procedimentos. 9. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito, apelação e agravo de instrumento, embargos infringentes, de divergência e de declaração, recurso ordinário, especial e extraordinário, ação rescisória.
10. Execução Fiscal. 11. Da execução contra a Fazenda Pública. 12. Ação Civil Pública, Ação Popular. 13. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. 14. Mandado de Injunção, Hábeas-data. 15. A tutela antecipada contra a Fazenda Pública.
III - Direito Administrativo: 1. Princípios constitucionais do Direito Administrativo, controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). 2. Administração Pública: Conceito, órgãos da Administração, Hierarquia. 3. Administração Indireta: Conceito, autarquia, sociedade de economia mista e empresa pública. 4. Serviço Público: Conceito, classificação e formas de prestação. 5. Atos administrativos: Validade, invalidade, anulação e revogação. Controle jurisdicional dos Atos Administrativos. 6. Atos Administrativos: Discricionariedade e Vinculação. Desvio do Poder. 7. Procedimento Administrativo: Conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. 8. Licitação: Natureza Jurídica, Finalidades, Procedimentos licitatórios: concorrência, tomada de preço, convite, leilão, dispensa de licitação. Pregão. 9. Concessão e Permissão de Serviços Públicos. 10. Contratos Administrativos: Conceitos, peculiaridades, espécies. 11. Bens Públicos: Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Concessão de Direito real de uso. 12. Lei Orgânica Municipal. 13. Desapropriação. 14. Responsabilidade Civil da Administração: evolução doutrinária e reparação de dano. 15. Improbidade administrativa. 16.Enriquecimento ilícito e abuso de poder. 17. Sanção Penais e Civis. IV - Direito Civil: 1. Aplicação da lei no tempo e no espaço, interpretação da lei. 2. Princípios gerais do direito e equidade. 3. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidade, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e conseqüência. 4. Dos atos ilícitos. 5. Da prescrição e da decadência. 6. Dos contratados: generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 7. Tória da imprevisão e revisão contratual. 8. Responsabilidade Civil do Estado e do Particular. 9. Bens públicos: conceito e classificação. V - Direito Tributário: 1. Definição e Conteúdo do Direito Tributário, noção de tributos e suas espécies. O Imposto, a taxa e a contribuição de melhoria. 2. Vigência e aplicação da Legislação Tributária. 3.Tributos Municipais. 4. Execução Fiscal. 5. O município e o poder de tributar. 6. Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no nosso ordenamento. 7. Imunidade, isenção e não incidência. 8. Limitações da competência tributária. 9. Ilícito penal tributária: crimes contra a ordem tributária. 10. Ilícito tributário, ilícito administrativo tributário. VI - Direito do Trabalho e Previdenciário: 1. Relação de trabalho: natureza jurídica, caracterização. 2. Sujeitos da Relação de Emprego: empregado e empregador. Autônomos, avulsos, temporários, sucessão de empresas. 3. Contrato de trabalho: Definição, diferença entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. 4. Seguridade Social: conceitos fundamentais e princípios. VII - Direito Ambiental: 1. A crise ambiental e as transformações do Direito. 2. Evolução da legislação ambiental brasileira. 3. Constituição Federal e o Meio Ambiente. Competências em matéria ambiental. 4. A Política Nacional do Meio Ambiente: conceitos fundamentais. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 5. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: padrões ambientais, zoneamento ambiental, licenciamento ambiental, estudo prévio de impacto ambiental. 6. Espaços territoriais protegidos: Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Código Florestal. 7. A proteção judicial do meio ambiente: Ação Civil Pública, Ação Popular. 8. Responsabilidade civil ambiental. 9. Responsabilidade penal ambiental. 10. Responsabilidade administrativa ambiental. 11. Proteção jurídica do patrimônio cultural. 12. Urbanismo e Meio Ambiente. 13. Proteção jurídica dos recursos hídricos.

ARQUITETO
1. Projetos de instalações: elétricas, hidráulicas, sanitárias. 2. Projetos de estruturas de concreto armado. 3. Topografia. 4. Especificações de materiais e serviços. 5. Técnicas de construções: estruturas de concreto armado e aço, alvenarias, revestimentos, pisos e pavimentações. 6. Materiais de construção. 7. Resistência dos materiais. 8. Mecânica dos solos e fundações. 9. Arquitetura: Projetos. Elementos de arquitetura clássica: colunas, portas, arcadas e janelas balaustradas. Elementos de Projeto: orientação das edificações; isolamento térmico e acústico; iluminação e ventilação; escadas, corredores e circulações; elevadores; dormitórios, garagens, salas, gabinetes, cozinhas e banheiros. Edifícios de caráter coletivo e especiais: escolas, teatros, cinemas, hospitais. Acessibilidade para deficiente físico.

ASSISTENTE SOCIAL
1. Fundamentação Teórico-Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes. 2. Planejamento em Serviço Social. 3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social. 4. Instrumental Técnico-operativo do serviço Social. 5. Ética em Serviço Social. 6. Políticas Sociais e Direitos Sociais. 7. Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social. 8. A questão do Idoso. 9. O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente. 10. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor. 11. A LOAS. 12. O Sistema Único de Saúde (SUS). 13. Tratamento Fora do Domicilio (TFD). 14. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. 15. Movimentos Sociais, Populares e Comunitários. 16. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.

CIRURGIÃO DENTISTA
1. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. 2. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluorterapia e toxicologia. 3. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. 4. Tratamento conservador da Polpa. 5. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. 6. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. 7. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. 8. Extração dentária, simples, complicações. 9. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios.10. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. 11. Procedimentos periodônticos. 12. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. 13. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. 14. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. 15. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. 16. Radiologia oral. 17. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. 18. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceos etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. 19. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.
I - Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: 1. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. 2. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. 3. Artigos 196 e 200 da Constituição Federal.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1. Agricultura e pecuária. 1.1. Fruticultura com ênfase na cultura local. 1.2. Oleiricultura com ênfase em agricultura orgânica. 1.3. Reflorestamento. 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas. 1.5. Legislação agro-industrial. 1.6. Apicultura. 1.7. Gado leiteiro. 1.8. Suinocultura. 1.9. Piscicultura. 2. Princípios básicos de agroecologia. 2.1. Definição e conceito de agroecologia. 2.2. Princípios de agroecologia. 2.3. Transição agroecologia. 2.4. Sustentabilidade 2.5. Plantas recuperadoras do solo. 2.6. Sucessão vegetal. 2.7. Ciclagem de nutrientes. 2.8. Relação de Culturas. 2.9. Sistemas agroflorestais. 3. Desenvolvimento rural. 3.1. Desenvolvimento rural sustentável. 3.2. Desenvolvimento local. 3.3. Desenvolvimento econômico. 3.4. Modernização agrícola. 3.5. Revolução verde. 3.6. Ecossistema e agroecossistema. 3.7. Enfoque sistêmico. 3.8. Participação popular. 3.9. Políticas públicas.

ENGENHEIRO CIVIL
1. Interpretação de Projetos de Obras Civis. 1.1. Arquitetônico. 1.2. Estruturais: Concreto, Aço e Madeira. 1.3. Laudos de Sondagens e Fundações. 1.4. Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias. 2. Materiais de Construção Civil. 2.1. Características e Propriedades dos Principais Materiais de Construção Civil: Concreto, Aço, Madeira, Tijolo, Cimento, Areia, Vidro, etc.. 2.2. Determinação da Quantidade de Materiais Necessários para a execução de Obras Civis: Cimento, Tijolo, Telha, etc.. 2.3. Especificação de Materiais e Serviços. 3. Execução de Obras Civis. 3.1. Instalação de Canteiros de Obras. 3.2. Locação de Obras. 3.3. Depósito e Armazenamento de Materiais. 3.4. Execução de Sondagens e de Fundações. 3.5. Execução de Estruturas de Concreto, Aço e Madeira. 3.6. Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias. 3.7. Execução de Alvenarias, Rebocos e Revestimentos de Paredes. 3.8. Instalação de Esquadrias. 3.9. Execução de Pisos. 3.10. Coberturas e Impermeabilizações. 3.11. Pinturas e Acabamentos. 4. Noções Básicas de Engenharia Legal. 4.1. Engenharia de Avaliações (Orçamentos). 4.2. Licitações e Contratos com a Administração Pública. 4.3. Segurança do Trabalho. 4.4. Consolidação das Leis Trabalhistas.

ENGENHEIRO FLORESTAL
1. Uso sustentado dos recursos florestais. 2. Equilíbrio dos ecossistemas. 3. Avaliação do potencial biológico dos Ecossistemas Florestais. 4. Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. 5. Impacto Ambiental e Recuperação de Áreas degradadas. 6. Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. 7.

Sistemática Vegetal. 8. Práticas de laboratório de Silvicultura. 9. Máquinas e Equipamentos nas práticas florestais. 10. Entomologia Florestal. 11. Fitopatologia Florestal. 12. Viveiro Florestal e produção de mudas. 13. Silvicultura. 14. Manejo de recursos florestais. 15. Plano de manejo de unidades de conservação. 16. Uso sustentado da vegetação nativa. 17. Espécies florestais do Brasil. 18. Volumetria de madeira.

ENFERMEIRO

1- Atuação do enfermeiro nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial. 2- Ética e Código de Deontologia de Enfermagem, Lei do exercício profissional. 3- Saúde da Criança e do Adolescente - puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente, intervenções da enfermagem na assistência à criança nos aspectos preventivos e curativos: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S). 4- DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento; Sífilis; Cancro mole e duro, Vulvovaginites. 5- Noções Básicas de: vigilância epidemiológica e vigilância Sanitária. 6- Atenção a Saúde da Mulher: gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, puerpério (normal e patológico) e amamentação.
7- Saúde do adolescente, adulto e idoso - Assistência à Saúde para melhor qualidade de vida: alimentação saudável, exercícios psicofísicos e controle emocional. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, diabetes, noções de oncologia. 8- Consulta em enfermagem: anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. 9- Atenção a Saúde em paciente psiquiátrico: assistência de enfermagem e controle de medicamentos. 10- Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados.

I - Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: 1. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. 2. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. 3. Artigos 196 e 200 da Constituição Federal.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite. 2. Anemias. 3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide. 4. Hepatites virais. 5. Insufuciência hepática crônica. 6. Diarréias agudas e crônicas. 7. Doenças pépticas. 8. Pancreatite aguda e crônica. 9. Insuficiência cardíaca congestiva. 10. Cardiopatias isquêmicas. 11. Acidente vascular cerebral. 12. Hipertensão arterial. 13. Choque e reanimação cárdio-respiratória. 14. Diabetes mellitus. 15. Doenças da tireóide. 16. Dislipidemias. 17. Insuficiência renal. 18. Glomerulopatias. 19. Infecção do trato urinário. 20. Infecções respiratórias. 21. Asma. 22. DPOC. 23. Tromboembolismo pulmonar. 24. Cor pulmonale. 25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus ersubitematoso disseminado, Dermatopolimiosite. 26. Depressão e Síndrome do pânico. 27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. 28. Intoxicação exógena. 29. Antimicrobianos. 30. Ética e Bioética.
I - Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: 1. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. 2. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. 3. Artigos 196 e 200 da Constituição Federal.

MÉDICO CIRURGIÃO

1. Princípios da Cirurgia e da Técnica Cirúrgica: O ambiente cirúrgico. Anestesia local e loco-regional.Técnica Asséptica – antissepsia e esterilização. Operações fundamentais. Equipe cirúrgica. Agressão cirúrgica. Nutrição Artificial. Choque. Cicatrização. Equilíbrio ácido-básico. Infecções em cirurgia. Toracotomias.. Drenagens torácicas. Laparotomias. Cirurgia das hérnias. Cirurgia do esôfago. Cirurgia gastroduodenal. Cirurgia do intestino grosso. Apendicectomias. Cirurgia ano-retal. Cirurgia do fígado, das vias biliares e pancreática. Traqueotomias. A ética na cirurgia. 2. Patologias Cirúrgicas do Tubo Digestivo: Divertículos do esôfago. Atresias do esôfago e fístulas traqueoesofágica. Traumatismos do esôfago. Hérnias do hiato esofágico. Tumores esofágicos. Úlceras gastroduodenais e suas complicações. Tumores gastrointestinais. Lesões agudas da mucosa gástrica. Estenose hipertrófica do piloro na criança e no adulto. Vólvulos gástricos. Divertículos gástricos. Obstrução intestinal. Divertículo de Meckel. Apendicites agudas. Megacolos. Enfermidade diverticular dos colos. Colites ulcerosas. Doença hemorroidária. Abscessos perianais. Doença de Crohn. Traumatismos hepáticos. Tumores hepáticos. Litíase intra e extra-hepática. Colangites. Dilatações congênitas das vias biliares intra e extra-hepáticas. Traumatismos pancreáticos. Pancreatites. Tumores pancreáticos. Traumatismos esplênicos. Tumores do baço. 3. Síndromes Abdominais Agudos: Abdome agudo. Princípios fundamentais no tratamento cirúrgico do abdome agudo. Hemorragias digestivas. Traumatismos abdominais. Síndromes causadoras do abdome agudo e patologias que o simulam. 4. Patologias Cirúrgicas do Diafragma, Parede Abdominal, Peritônio, Epiplo e Espaço Retroperitonial: Hérnias diafragmáticas. Perfurações inflamatórias do diafragma. Traumatismos da parede abdominal. Eventração e evisceração através da parede abdominal. Tumores da parede abdominal. Hérnias abdominais. Epiploites, Torção do epiplo. Tumores do epiplo. Síndrome de Ormond. Tumores retroperitonias. 5. Outras patologias cirúrgicas de interesse do cirurgião geral: Tumores do pescoço. Cistos do conduto tireoglosso. Traumatismos do pescoço. Patologias não oncológicas das glândulas salivares. Patologias venosas e arteriais. Traumatismos arteriais, Pneumotórax. Derrames pleurais. Traumatismos torácicos.
I - Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: 1. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. 2. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. 3. Artigos 196 e 200 da Constituição Federal.

NUTRICIONISTA

1 - Fundamentos da Nutrição: conceito e objetivos; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção. 2- Nutrição do Ciclo Vital: nutrição na gravidez e lactação, nutrição de bebês; cuidado nutricional do récem-nascido de baixo peso; nutrição na infância e na adolescência; nutrição do envelhecimento. 3- Técnica Dietética: Alimentos: conceitos, coleção, preparo, aquisição, conservação e custos; características físicas, químicas e físico-químicas dos alimentos preparados; planejamento, produção e distribuição de refeições; avaliação. 4- Administração de Serviços de Alimentação: estrutura administrativa dos serviços; recursos humanos; áreas físicas: preparo, distribuição, lactário e administração; equipamentos e instalações; direção dos serviços: comando e supervisão do pessoal- seleção e treinamento; controle do serviço: técnico-administrativo, sanitário, econômico e financeiro; ética profissional. 5- Avaliação Nutricional: tipos: qualitativo e quantitativo, individual e familiar; avaliação da dieta de grupos em período de risco: métodos qualitativo e semi-quantitativo; avaliação do estado nutricional de comunidade: métodos, indicadores e dados demográficos, consumo de alimentos e graus de desnutrição; avaliação de consumos e hábitos alimentares. 6- Educação Nutricional: conceitos, objetivos e aspectos sócio-econômico-culturais; antropologia social e conduta alimentar; hábitos alimentares regionais: fundamentos, evolução e modificação; programa de educação nutricional de trabalhadores e seus familiares. 7- Dietoterapia: modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; métodos especiais de alimentação; cuidados nutricionais na doença; interação entre drogas e nutrientes; doenças da cavidade oral, esôfago e estômago; cuidado nutricional nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pâncreas exócrino; stress fisiológico: traumatismo, sépse, queimaduras e cirurgia; métodos de suporte nutricional; cuidado nutricional congestivo, na doença renal, na doença neoplástica, na AIDS, na alergia e intolerância alimentar, no distúrbio metabólico, na hipertensão. 8- Higiene e Segurança no Trabalho: evolução, história, conceituação e legislação de interesse do nutricionista; normas legais e técnico-operacional de higiene e segurança no trabalho em refeitórios, cozinha, cantinas e demais locais de refeição nos órgãos municipais.

I - Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: 1. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. 2. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. 3. Artigos 196 e 200 da Constituição Federal.

PSICÓLOGO

1. Psicologia Organizacional: definição, histórico, áreas de atuação e função do psicólogo nas organizações. 2. Gestão de pessoas, recrutamento, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoas. 3. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. 4. Qualidade de vida e saúde mental no trabalho. 5. Psicopatologia geral e saúde mental no trabalho: diagnóstico das perturbações psíquicas e o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. 6. Teorias da personalidade. 7. Teorias e técnicas psicoterápicas. 8. Psicodiagnóstico. 9. Técnicas de exame e aconselhamento psicológico: principais instrumentos de avaliação psicológica. 10. Psicologia e saúde: a inserção do psicólogo na área de saúde e formas de intervenção. 11. Psicologia Social, Institucional e do Trabalho: formas de atuação e intervenção. 12. Analise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo. 13. Entrevista admissional: princípios, técnicas e roteiros de entrevista. 14. Perícias psicológicas: pareceres, laudos e relatórios técnicos. 15. Atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e hospitalar.

I - Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: 1. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. 2. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. 3. Artigos 196 e 200 da Constituição Federal.

TURISMÓLOGO

1. Turismo: Conceituação e organização do turismo; Dimensão; Análise estrutural; Metodologia de pesquisa; Elementos históricos de turismo; Características importantes; fatores determinantes. 2. Legislação sobre o turismo. 3. Análise macroeconômica do turismo. 4. Sociologia do lazer e do turismo. 5. Hotelaria: Histórico, conceitos e tipologia: funções e importâncias. 6. Turista: Conceitos e Tipologias. 7. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 8. Fundamentos geográficos do turismo. 9. Turismo, bens culturais e elementos de museologia. 10. Marketing em turismo. 11. Turismo e cultura popular. 12 elementos de estatística em turismo. 13. Teorometria. 14. Técnica publicitária. 15. Técnicas de relações públicas de eventos. 16. Planejamento e organização do turismo. 17. Planejamento, organização e execução de eventos culturais.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I

LÍNGUA PORTUGUESA
1. Leitura e interpretação de textos. 2. Funções de linguagem. 3. Gêneros e tipos de texto. 4. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. 5. Estrutura e formação de palavras. 6. Classes de palavras, flexão e emprego. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Colocação pronominal. 11. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 12. Pontuação.
OBS: Não serão consideradas as alterações introduzias na ortografia pelo recente Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA
1. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais - operações, união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. 2. Expressões Algébricas: polinômios (operações). 3. Equações, sistemas e problemas de 1º e 2º graus. 4. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. 5. Matemática financeira: razão e proporção; regra de três (simples e composta); porcentagem; juros simples e montantes. 6. Sistema legal de medidas, sistema métrico decimal. 7. Geometria plana: polígonos (quanto aos lados, quanto aos ângulos e diagonais); áreas das figuras planas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EDUCAÇÃO INFANTIL
1- Objetivos gerais da educação infantil. 2- O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais. 3- A concepção da criança enquanto sujeito social e histórico. 4- Brincar o significado da brincadeira na formação da criança. 5- Interação social-diversidade e individualidade. 6- A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios - a resolução de problemas. 7- O profissional da Educação Infantil- características fundamentais. 8- A organização do currículo - orientações didáticas, objetivos e conteúdos. 9- A formação pessoal e social - concepção e aprendizagem. 10- A criança de 0 a 03anos - orientações didáticas quanto aos conteúdos: auto-estima, escolha, faz- de-conta, interação, imagem, cuidados e segurança. 11- A criança de 04 a 06 anos- orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais. OBS: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS
Formação Geral: 1- Educação e Cidadania: a educação pública como instrumento de inclusão social. 2- A participação do professor na elaboração e na implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola; cotidiano escolar e formação continuada de professores. 3- Relação ensino-aprendizagem, Teorias da Aprendizagem. A atuação docente no desenvolvimento de crianças e adolescentes. 4- Contribuições da Psicologia á Educação no estudo do desenvolvimento e da aprendizagem. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento. 5- Objetivos Gerais do Ensino Fundamental.

DIDÁTICA
1- As tendências pedagógicas na educação. 2- Planejamento da educação de ensino e curricular. 3- O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos e métodos. 4- Avaliação do ensino/aprendizagem: a avaliação tradicional, diagnóstica, mediador e dialógica. Práticas Sociais de avaliação e o papel do erro na avaliação. 5- Currículo: seleção e organização de conteúdos; pluralismo cultural e temas transversais; interdisciplinaridade. 6-Construtivismo: pressupostos filosóficos, definição e aplicação.

LEGISLAÇÃO

1- Constituição Federal - Artigos 205 a 214. 2- Lei 9.394/96 (LDB) - Artigos 01 a 34; 37 e 38 ; 58 a 67.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIATURAS PLENAS

(CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR II)

I – LÍNGUA PORTUGUESA:
1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Gêneros e tipos de texto. 3. Ortografia oficial.4. Acentuação gráfica. 5. Estrutura e formação de palavras. 6. Classe de palavras, flexão e emprego. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Colocação pronominal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Significação das palavras. 13. Figuras de linguagem. 14. Pontuação.
OBS: Não serão consideradas as alterações introduzias na ortografia pelo recente Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

II – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:
1. Conceito e natureza da aprendizagem, suas características, fatores de desenvolvimento da aprendizagem. 2. Teorias da aprendizagem. 3. Motivação. 4. Métodos e técnicas de ensino. 5. Planejamento do ensino. 6. Avaliação da aprendizagem. 7. Realidade educacional brasileira. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). 9. Temas transversais. 10. Distúrbios de comportamento. 11. Relação professor-aluno.

III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA:
1. Conhecimentos Lingüísticos: A lingüística; Ciência da linguagem; Funções da linguagem; Características da linguagem oral e escrita; Variação lingüística e suas implicações para a prática pedagógica. O texto e o discurso: sua produção em situação escolar; Compreensão e interpretação de textos; Concepção e tipo de gramática; Norma culta e conceito de "certo e errado". Exercitar a língua ou ensinar gramática: a questão metodológica; A produção de material didático em Língua Portuguesa. 2- .Conhecimentos Gramaticais: Noções Gerais de Fonética e Fonologia. Ortografia: Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação; Morfossintaxe do verbo; substantivo; adjetivo; pronome. Sintaxe: estrutura do período; Termos da oração e coordenação e subordinação. Semântica: Conotação e Denotação; Sinônimo; Antônimo; Parônimos; papéris semânticos e funções sintáticas. Estilística. Linguagem figurada: Classificação das figuras no texto. 3- Literatura.Brasileira: Gêneros Literários; Características. Estilos de.época: principais autores e obras dos séculos XIX e XX.
OBS: Não serão consideradas as alterações introduzias na ortografia pelo recente Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa..

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA:
1- Conjuntos: conceito e representação, relação de pertinência, operações; conjuntos numéricos. 2- Divisibilidade: múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. 3- Sistema Métrico Decimal : unidades de medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume e massa. 4- Potenciação e Radiciação: definições; relações entre as duas operações; radicais. 5- Razões e Proporções: razão, proporção, médias aritmética, geométrica e ponderada, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. 6- Álgebra: cálculo algébrico. 7- Funções: domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares. 8.Funções polinomiais do 1º e 2º graus: equações e sistemas de 1º e 2º graus. 9- Funções transcendentes:

exponencial, logarítmica e trigonométricas. 10- Geometria Plana: ângulos, triângulos e polígonos; circulo e circunferência; relações métricas no triângulo retângulo e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos retângulos e qualquer; área e perímetro de figuras planas.

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA:
1. Escravismo na Antigüidade: Grécia, Roma; As Religiões na Antiguidade. 2. Feudalismo: A Organização Econômica, Político e Social da Europa Ocidental Medieval. 3. A Expansão Comercial: Os Contatos com a Ásia, África e Américas. 4. O Brasil no Contexto Colonial: O Sistema Econômico, A Organização Político--Administrativa; A Ordem Escravocrata: vida, escravidão, trabalho, resistências negras e indígenas no Brasil. 5. O Fim do Sistema Colonial: Contexto Europeu; As Revoluções Americana e Francesa; O fim do colonialismo na América Espanhola e América Portuguesa. 6. A Primeira e Segunda Industrialização na Inglaterra: As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. 7. O Imperialismo: América Latina; África; Ásia. 8. A Primeira Guerra Mundial; A Revolução Socialista na URSS; A Crise de 1929; As Recuperações Econômicas; O Projeto das Democracias Liberais; O Projeto dos Regimes Autoritários - Japão, Alemanha e Itália. 9. A Segunda Guerra Mundial: o Nazismo Alemão, O Fascismo Italiano e o Autoritarismo no Estado Novo brasileiro; a Guerra Fria e as Lutas pela Democracia (China, Coréia e Vietnã). 10. O Brasil no Contexto da Primeira e Segunda Repúblicas: Messianismo e Movimento Social na Primeira República; A Questão Operária, Trabalhismo e Populismo na Segunda República. 11. A Descolonização: Ásia; África. 12. O Brasil de 1930 a 1964; O Neocolonialismo; A globalização e o Neoliberalismo. 13. Os Governos Militares: Atos Institucionais e os Direitos Políticos, Sociais e Civis; A Amazônia e os Grandes Projetos de Integração. 14. A Redemocratização da Sociedade Brasileira; A Nova República. 15. A Amazônia nos Diversos Contextos Históricos: A Ordem Escravocrata: vida, escravidão, trabalho, resistências negras e indígenas no Pará; A Cabanagem como resistência à ordem imperial estabelecida; A Belle Époque e a Questão da Borracha: Riqueza e Exclusão; O Aviamento; Seringueiros e Seringais.

LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA:
1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico. 2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes. 3. A representação cartográfica no ensino de Geografia. 4. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional. 5. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial. 6. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico. 7. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial. 8. Os blocos internacionais de poder e as áreas de influência. 9. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional. 10. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais. 11. A dinâmica demográfica brasileira. 12. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. 13. Industrialização, urbanização e a organização do espaço brasileiro. 14. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais. 15. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:
1. Meio Ambiente: o ar, a água, o solo, os seres vivos, Ecologia; Biologia: Visão geral do Esquema Corporal, reprodução humana, Citologia; Organização e diversidade dos seres vivos, Evolução; Genética; Saúde: tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças sexualmente transmissíveis. 2. Química: Estrutura Corpuscular da Matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Reações químicas, Estrutura da matéria, Valências, Substâncias puras e misturas de fenômenos físicos e químicos, Peso atômico molecular, Os ácidos - sais e bases, Ligações químicas, Reações químicas. 3. Física: grandezas físicas, Mecânica, Cinemática e Dinâmica. Movimento e Força, Acústica, Terminologia, Óptica e Ondas, Gravitação, Eletricidade e Magnetismo.

LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA INGLESA:
1. Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos). 2. Substantivos. 3. Adjetivos. 4. Artigos definidos e indefinidos. 5. Numerais ordinais e cardinais. 6. Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be. 7. Horas, dias da semana, meses e estações do ano. 8. Advérbios. 9. Falsos cognatos. 10. Preposições. 11. Conjunções. 12. Verbos; presente x presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perf-eito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x pass-ado perfeito contínuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e gerúndio. 13. Question Tag. 14. Discurso indireto. 15. Phrasal verbs. 16. Modo imperativo. 17. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa.

LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:
1. A Educação Física no Projeto Político Pedagógico da Escola. 2. Educação Física e interdisciplinaridade. 3. Educação Física e inclusão social. 4. Temas transversais nas aulas de Educação Física. 5. Esporte, Lazer e Políticas Públicas. 6. O trato com o conhecimento da cultura corporal na escola. 7. Habilidades e competências do professor de Educação Física. 8. Educação Física e cidadania. 9. Corpo, cultura e sociedade. 10. Práticas corporais e diversidade cultural. 11. A Educação Física como prática transformadora. 12. Teorias sobre o Jogo. 13. As Escolas Ginásticas. 14. Tendências pedagógicas da Educação Física Brasileira. 15. História da Educação Física e dos Esportes: reflexões e perspectivas. 16. Abordagem didático-pedagógica do Esporte. 17. Introdução à sociologia crítica do esporte. 18. Educação Física como prática social
19. Abordagem conceitual em corporeidade. 20. Educação Física e saúde coletiva.

LICENCIATURA PLENA EM ENSINO DA RELIGIÃO:
1. A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião. 2 . O Sagrado e a Instituição da Religião: O Sagrado e a Religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão. 3. Monoteísmo Judaico e Judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica. 4. A visão do mundo cristã: O Cristianismo: origem, visão cristã da humanidade. 5 . Deus e os Homens: O pecado e a salvação, a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa, a Reforma Protestante e a Contra Reforma, Igrejas Protestantes e Evangélicas: Luterana, Calvinista, Anglicana, Metodista, Batista, Pentecostais e Adventistas. 6 . Islamismo: O que significa a palavra Islã. 7 . O Credo e as Obrigações Religiosas: Os cinco pilares, Relações humanas e Ética. 8. Religiões com origem na índia e no Extremo Oriente: Hinduismo, Budismo e Zen-Budismo, Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo. 9. Religiões Africanas e de influência Africana, Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento. 10. Relações Brasil-África: Umbanda e Candomblé. 11. Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania. 12. Outras alternativas religiosas: O Espiritismo. 13. Ética e Religião: O Bem e o Mal. 14 . A vida e a morte: A questão da moralidade, Movimento Ecumênico e Cidadania, A Constituição Brasileira e a religião.

LICENCIATURA PLENA EM ARTES:
1. História da Arte: O Modernismo no Brasil, Tendências Artísticas Século XX e Atuais. 2. Noções de Teoria da Arte: Significado da Arte, O Artista e a Obra de Arte na História. 3. Conteúdos, Metodologia e Procedimentos Escolares em Arte: O que estudar em Arte, Como estudar arte na Escola, Aprendizagem Significativa, O Papel
do professor, A cultura na formação dos professores de arte, As tendências pedagógicas no ensino das Artes. 4. Avaliação como processo na Arte: Avaliando a criação/produção: teatro, música, dança. 5. Avaliando a percepção/análise: o teatro, a música, dança, artes visuais. 6. O Papel Social da Arte: As manifestações artísticas como inclusão social, e educação para as relações étnicos- raciais através da dança, do teatro, da música, artes visuais.

CARGOS: PEDAGOGO / SUPERVISOR ESCOLAR

(CONHECIMENTO COMUM AOS CARGOS DE PEDAGOGO E SUPERVISOR ESCOLAR)

I – LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Gêneros e tipos de texto. 3. Ortografia oficial.4. Acentuação gráfica. 5. Estrutura e formação de palavras. 6. Classe de palavras, flexão e emprego. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Colocação pronominal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Significação das palavras. 13. Figuras de linguagem. 14. Pontuação.
OBS: Não serão consideradas as alterações introduzias na ortografia pelo recente Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PEDAGOGO

1. Questões atuais da educação. 2. Legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 3. Diretrizes Curriculares Nacional para a educação de Jovens e adultos. 4. Desafios atuais da educação pública. 5. Gestão e financiamento da educação. 6. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação pública. 7. Relações humanas e desenvolvimento de pessoas.

SUPERVISOR ESCOLAR

1. Educação como direito social para todos. 2. A função social da escola e a escola como local de trabalho. 3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira. 4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano. 5. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96. 6. Gestão Curricular da Educação Básica: Teorias, Métodos e Processos de inovações. 7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil. 8. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais. 9. Conhecimento e Interdisciplinaridade. 10. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político- Pedagógico da Escola. 11. Gestão Democrática da Educação Básica: Planejamento, acompanhamento e avaliação do sistema educacional.